



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 456/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RELAÇÃO HOMEM – ANIMAL: O QUE SE APRENDE NA ESCOLA É PARA A VIDA TODA.” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005518/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RELAÇÃO HOMEM – ANIMAL: O QUE SE APRENDE NA ESCOLA É PARA VIDA TODA.”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 13 de abril de 2010 a 30 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45892.300.11841.31032010, tendo como Coordenador o Professor – ADERLDO ALEXANDRINO DE FREITAS e como equipe executora os discentes: ANDRÉ DA ROCHA MOTA, MANOELA PASSOS CORREIA SANTA CRUZ e VANESSA MARQUES FERREIRA DELGADO, com o objetivo de esclarecer e orientar o público das escolas visitadas sobre o tema Relação Homem – Animal, tais como: guarda responsável, bem estar animal, direito dos animais, controle populacional e zoonoses, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.